



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 28/06/1996

Lagarto

28/06/1996
[Handwritten Signature]
FUNÇÃOÁRIO

LEI Nº 05/96

DE 28 DE JUNHO DE 1996

DENOMINA PRAÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 05/95 e em face do silêncio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na qualidade de Presidente da Câmara ampara pelo § 7º do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça "BALBINO ALVES DE ALMEIDA", a atual praça em construção no Povoado Brasília, conhecida como Praça do Mercado.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para a aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagarto, em 28 de junho de 1996.

MANOEL MESSIAS DE SOUZA
Presidente